



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 00300/2013

Manifesta aplauso à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, à comunidade envolvida, em especial ao padre José Carlos Pizzonia (Zezinho), pela programação religiosa e festa dos 40 anos da Capela Santa Rita de Cássia, na Vila Santa Luzia, nesta cidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que tiveram início no último dia 11 de maio, as festividades em louvor a Santa Rita de Cássia e em comemoração aos 40 anos da Capela Santa Rita de Cássia, na Vila Santa Luzia, pertencente à Paróquia Nossa Senhora Aparecida, que tem como pároco o padre José Carlos Pizzonia, o Zezinho;

CONSIDERANDO que, neste ano, por ser uma data especial, estão sendo realizados 11 dias de celebrações consecutivas presididas pelos padres Frutuoso, Jerônimo, Eugênio, Ademilson, Monsenhor José Boteon, Altair, Irmani e Zezinho e diácono Aparecido, com a participação intensa da comunidade da cidade e da região;

CONSIDERANDO que a programação religiosa será encerrada com missa às 19h30, Dia de Santa Rita de Cássia, com benção das rosas, com o intuito de celebrar a vida da esposa, mãe, viúva e depois religiosa Santa Rita de Cássia, que se tornou popular por sua intercessão em causas impossíveis;

CONSIDERANDO que, além da programação religiosa, em dois finais de semana, está se realizando a tradicional quermesse com bingo, festival de prêmios, salgados, frango assado, bebidas, entrega de bolo, no salão da Capela Santa Rita, à Rua Capitão Manoel Caetano, 1088, Vila Santa Luzia, com toda a arrecadação destinada à reforma da igreja;

CONSIDERANDO que toda a comunidade está envolvida na preparação, organização e realização das festividades de Santa Rita e do 40º aniversário de fundação da capela, que será totalmente reformada com a ajuda da própria comunidade;

PROTOCOLADO Nº: 05380/2013

DATA: 10/05/2013

HORA: 12:57

USUÁRIO: REINALDO



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a **PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA**, a toda comunidade envolvida e em especial ao **PADRE JOSÉ CARLOS PIZZONIA (ZEZINHO)** pelas festividades em louvor a Santa Rita de Cássia e em comemoração aos 40 anos da Capela Santa Rita de Cássia, na Vila Santa Luzia, encaminhando cópia da presente à Rua Calil Baruque, nº 452, Vila Linópolis, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP: 13450-425.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de maio de 2.013.

**José Antonio Ferreira**  
“Dr. José”  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 05380/2013    DATA: 10/05/2013    HORA: 12:57    USUÁRIO: REINALDO